



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.366/22, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Publicado em 31/03/2022
DOM 241

Cria elementos de despesa e autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 25.726.900,23, em favor de diversas Secretarias Municipais.

O Prefeito do Município de Tanguá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar elementos de despesas conforme anexo e abrir crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 25.726.900,23(vinte e cinco milhões, setecentos e vinte e seis mil e novecentos reais e vinte e três centavos), em favor de diversas Secretarias Municipais.

Art. 2º Os recursos deste crédito adicional suplementar são provenientes do superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2021, comparando o ativo financeiro com o passivo financeiro por fontes de recursos, conforme relatórios anexos e em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 25 DE MARÇO DE 2022

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO 1 - LEI Nº 1.366/22, DE 25 DE MARÇO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais****18.001.001-04.122.0005.2.005****Desapropriação de Imóveis**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
741	4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2501	8.560.000,00
SUBTOTAL				8.560.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				8.560.000,00

ANEXO 2 - LEI Nº 1.366/22, DE 25 DE MARÇO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Administração****03.001.001-04.122.0002.2.009 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos dos Servidores Municipais**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
742	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	2501	5.000.000,00
743	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2501	1.000.000,00
SUBTOTAL				6.000.000,00

03.001.001-04.122.0002.2.011 Manutenção Operacional e Administrativa - Semad

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
744	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2501	1.700.000,00
745	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2501	100.000,00
SUBTOTAL				1.800.000,00

03.001.001-28.846.0003.0.001 Pagamento de Indenizações Trabalhistas

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
746	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2501	584.000,00
747	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2501	116.000,00
SUBTOTAL				700.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**8.500.000,00**

ANEXO 3 - LEI Nº 1.366/22, DE 25 DE MARÇO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Procuradoria Geral do Município****08.001.001-28.846.0003.0.004****Pagamento de Sentenças Judiciais**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
748	3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	2501	315.000,00
SUBTOTAL				315.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				315.000,00

ANEXO 4 - LEI Nº 1.366/22, DE 25 DE MARÇO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento****06.001.001-04.122.0002.2.041****Manutenção Operacional e Administrativa - Semfa**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
749	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2501	58.000,00
750	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2501	30.000,00
751	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2501	228.278,00
SUBTOTAL				316.278,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				316.278,00

ANEXO 5 - LEI Nº 1.366/22, DE 25 DE MARÇO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação****10.002.001-08.244.0027.2.105****Proteção Social Básica**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
752	3.3.90.32.00.00	MATERIAL,BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2501	106.225,39
SUBTOTAL				106.225,39

10.003.001-08.243.0029.2.114**Operacionalização do Fundo da Infância e Adolescência**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
753	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2501	31.000,00
754	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2501	30.519,00
SUBTOTAL				61.519,00

10.001.001-08.122.0002.2.091**Manutenção Operacional e Administrativa - Semasth**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
755	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2501	880.000,00
SUBTOTAL				880.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**1.047.744,39**

ANEXO 6 - LEI Nº 1.366/22, DE 25 DE MARÇO DE 2022

SUPLEMENTAÇÃO				
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
04.001.001-04.122.0002.2.013		Manutenção Operacional e Administrativa - Semosp		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
756	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2501	1.300.255,13
757	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2501	465.803,44
SUBTOTAL				1.766.058,57
04.001.001-04.122.0002.2.201		Aquisição de Veículos e Equipamentos		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
758	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2501	179.600,00
SUBTOTAL				179.600,00
04.001.001-15.451.0008.2205		Execução de Obras e Infraestrutura Urbana em Logradouro		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
759	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2501	90.700,00
760	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2501	240.000,00
761	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2501	717.686,77
SUBTOTAL				1.048.386,77
04.001.001-15.451.0008.2206		Manutenção de Logradouros Públicos		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
762	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2501	107.193,17
763	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2501	3.713.639,33
SUBTOTAL				3.820.832,50
04.001.001-17.512.0032.2209		Manutenção e Ampliação do Sistema da Micro e Macro Drenagem Urbana		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
764	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2501	173.000,00
SUBTOTAL				173.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				6.987.877,84



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEI Nº 1.366/22, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Unidade Gestora:	CONSOLIDADO
Contas Vinculadas:	DIVERSAS
Fonte de Recurso:	2.501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidades:	30.053.387,41	DDO / Consignações:	54.179,09
		RP Processados:	1.448.910,88
		RP Não Processados:	2.823.397,21
		Outros Passivos Financeiros:	-
Déficit:	-	Superávit:	25.726.900,23
Total	30.053.387,41	Total	30.053.387,41

Obs.:

A conta 73.461-6 (4648) com saldo de 65.264,71 foi deduzida do total de disponibilidades por ter sua própria fonte a partir de 2022.

A conta 72.007-0 (5020) com saldo de 386.348,41 foi deduzida do total de disponibilidades por ter sua própria fonte a partir de 2022.

A conta 71.001-8 (5000) com saldo de 12.064,52 foi deduzida do total de disponibilidades por ter saldo zerado.